

# LEI N° 9754 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

Declara de Utilidade Pública a Sociedade “SER EM SI-SEXUALIDADE, ENERGIA E REFERÊNCIA EM SI”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a sociedade SER EM SI-SEXUALIDADE, ENERGIA E REFERENCIA EM SI.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2009.

*Marcio Araujo de Lacerda*  
**Prefeito de Belo Horizonte**

*(Originária do Projeto de Lei n° 519/09, de autoria da vereadora Luzia Ferreira)*